

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
 DIVISÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
 FONE 3721-4266

No. 015/DAS/13

DATA: 14/11/2013

LAUDO PERICIAL
 CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE
 (Decreto 97.458 de 15/01/89)

Unidade: Hospital Universitário-HU

Local de Trabalho: Núcleo de Psiquiatria (Assistência em Saúde Mental)


Atividades/tarefas desenvolvido: Atividade em contato direto com pacientes em consultório médico, em ambiente hospitalar e inerente a função.

QUADRO RESUMO

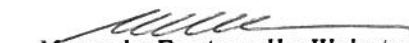
LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		CONCLUSÃO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (GRAU)	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	SEGUNDO A PORTARIA NORMATIVA DA SGP/MPOG nº 06 de 18/03/2013	SEGUNDO A NR-15 PORTARIA 3214/78 DO MTE
Setor Técnico: Atendimento médico ambulatorial	Risco biológico: Contato direto com pacientes, com as mais variadas afecções em consultório médico.	Qualitativo	Habitual (50% da jornada mensal)	Não há.	Média
Atividades de cunho administrativo	Não há	-	-	Não há.	Não há.

- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.


Dra. Leticia Freitas
 Clínica Médica
 CRM/SC 8776 - RQE 6847


Rodrigo Barddal
 Mat. 187865/1789079
 Médico do Trabalho
 CRM/SC 6555
 DAS/SEGESP/UFSC
 Unidade SIASS-UFSC


Francisco Felipe da Silva Junior
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SEST/DSST/DAS/SEGESP
 Unidade SIASS - UFSC


Marcelo Fontanella Webster
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 SEST/DSST/DAS/SEGESP
 Unidade SIASS - UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HU-DIVISÃO AUXILIAR DE PESSOAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9187
E-mail: dap@hu.ufsc.br

Memorando n.º 88/HU/DAP/2013

Em 16 de Abril de 2013.

A Senhora
Marilza Nair dos Santos Moriggi
Diretora do DAS-SEGESP/UFSC


Assunto: Laudo Ambiental de Insalubridade.

Encaminhamos cópia do pedido de informação n.º 852, referente ao Processo SES 11435/2012, que trata de solicitação de laudo de insalubridade, requerido pelas servidoras Rosana Sabel de Simas Borchardt e Selma Aparecida Caselli Martins, cedidas a este Hospital Universitário para desenvolver suas atividades no Núcleo de Psiquiatria.

Informamos que no mesmo processo encontra-se o laudo pericial da Area A, (cópia anexa), citado no documento da Secretaria Estado da Saúde/SC, que contempla o requerimento de outro servidor, Dr Alvaro Thadeu Bender, cujos documentos solicitados já foram enviados aquela Secretaria.

Encaminhamos anexo, cópia do requerimento das servidoras, referentes ao processo supra citado, para maior entendimento.

Atenciosamente,


Jaqueline Siqueira Alcantara
Diretora DAP-DA/HU





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INFORMAÇÃO Nº. 852

Florianópolis, 25 de março de 2013.

Referência: Processo SES 11435/2012, que trata de solicitação de laudo de insalubridade.

Senhor Diretor,

O laudo pericial apresentado às folhas 24 não contempla a **prestação de serviço na assistência em saúde mental**, aonde atuam os servidores abaixo relacionados, razão pela qual solicitamos que seja juntado aos autos laudo ambiental específico que contemple o serviço em questão.

Servidores	Início	Servidores	Início
Denise Rosani Martins Bez	28/5/2007	Joyce Cardoso Figueira	28/5/2007
Rosana Sabel de S Borchard	28/5/2007	Selma Aparecida C Martins	28/5/2007
Zeila Marize Sarda	28/5/2007		

Elicio Braulino Simas
Gerente de Normatização

Atenciosamente,

Andréa Silveira
Serviço de Saúde Ocupacional

Andréa Regina da Silveira
Matrícula 376.790-6-01
Diretoria de Gestão de Pessoas/SES

De acordo.
Encaminhe-se ao Hospital Universitário.

João A. Daniel Filho
Diretor de Gestão de Pessoas

DDAS/PRDHS – UFSC

DATA: 01/08/06 N° 008/2006

CENTRO: HU- Diret. Médica

Local: Área "A"

Diret. Enfermagem

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Sala de Curativos	Risco Biológico: Contato direto com pacientes e seus fluidos orgânicos como sangue, secreções, etc.	Qualitativo	Habitual	Máxima	Não há.
Sala Teste Alérgico	Risco Biológico: Contato direto com pacientes.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Ambulatório (todos)	Risco Biológico: Contato direto com pacientes.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.
Setores administrativos	Não há	-	-	Não há	Não há

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
 - Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição **habitual e permanente**, aos agentes nocivos.
 - O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, é necessário.

OBS: Os servidores docentes e técnico-administrativos deste departamento, estão expostos a outros agentes de risco. Porém, neste laudo, foram especificados somente aqueles que estão definidos na Portaria 3214/78 do MTE que trata de adicional de insalubridade

Dra. Norma *Carvalho Lopes*
Medicina do Trabalho
SSO/PRDHS
CRM-SC - 3023

Marcelo Fontanella Webster, Msc
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC 27496/O-UFSC 110153